



TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SUPJ

A Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Processo nº 2024012006

1º – OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas para atender as fontes interativas e cascata instaladas em determinadas praças do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDOS: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10 - REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07 – FORTLOC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.174.878/0001-18.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.651,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e um reais), sendo:

R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais) para a empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10;
R\$ 9.101,00 (nove mil e cento e um reais) para a empresa REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07;
R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais) para a empresa FORTLOC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.174.878/0001-18.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme subitem 5.3 do Termo de Referência.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, conforme subitem 5.1 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 46, Propostas das empresas, fls. 27, 55 e 73 e Relatório do Aviso, fls. 93 e 94.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos de Ficha nº 20243020, Dotação nº 20.2025.15.451.0220.2545.44905239.17050000, Empenhos nº. 2912, 2914 e 2915.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024012006, independentemente de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor de: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10 - REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07 – FORTLOC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.174.878/0001-18, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 19/06/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

PAUTA DE JULGAMENTO Nº019 /2024

Sessão plenária de: 19/06/2024

Horário: 10h

Recorrente: Aclive Construções Ltda

Representante Legal: Cassiano Soares Jordão

Processo nº 2023041173

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SUPJ

Processo nº 2024008591, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma do piso da quadra do Morro do Perez no Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.135.195/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 102.918,80 (cento e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cláusula Quarta do Contrato.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 47/51 e Mapa Comparativo, fl. 52.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20240992, Dotação nº 20.20 25.15.451.0207.1521.44905199.15000000, Empenho nº 2908.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024008591, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.135.195/0001-91, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SUPJ

A Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Processo nº 2024012006

1º – OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas para atender as fontes interativas e cascata instaladas em determinadas praças do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDOS: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10 - REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07 – FORTLOC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.174.878/0001-18.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.651,00 (vinte mil e seiscientos e cinquenta e um reais), sendo:

R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais) para a empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10;

R\$ 9.101,00 (nove mil e cento e um reais) para a empresa REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07;

R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais) para a empresa FORTLOC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.174.878/0001-18.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme subitem 5.3 do Termo de Referência.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, conforme subitem 5.1 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 46, Propostas das empresas, fls. 27, 55 e 73 e Relatório do Aviso, fls. 93 e 94.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos de Ficha nº 20243020, Dotação nº 20.2025.15.451.022 0.2545.44905239.17050000, Empenhos nº. 2912, 2914 e 2915.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024012006, independentemente de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor de: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10 - REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07 - FORTLOC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.174.878/0001-18, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2024/SSA

Processo nº **2024007015**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS

2º – FAVORECIDO: BIODOSSES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, inscrito sob nº CNPJ.: 41.287.138/0001-69

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.395,00 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 188.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.2 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024007015**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **BIODOSSES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**, inscrito sob nº